



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine à Secretaria competente que providencie a limpeza e manutenção do Parque do Farol, localizado em Rio do Sul/SC.

O local encontra-se com grande quantidade de lixo espalhado, como é possível verificar na imagem anexa. A medida visa garantir um ambiente limpo, seguro e adequado para a comunidade.

Rio do Sul/SC, 15 de julho de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]



ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br